



28/07/2020

APROVADA

-----**ACTA 23/2020**-----

-----**Da Reunião extraordinária de 28 de Julho de 2020**-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Eurico Manuel Lopes Henriques e Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira .-----

-----Faltaram as Senhoras Vereadoras Sónia Isabel Campos da Silva Colaço e Ana Sofia da Fonseca Casebre, por ambas se encontrarem de férias.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido antecipadamente distribuída a acta do dia 20 de Julho de dois mil e vinte, foi a mesma aprovada.-----

-----O Senhor Vereador Rui Rodrigues esclareceu que relativamente aos passeios em Paço dos Negros, que os muros não avançaram para os mesmos, o que acontece é que alguns habitantes não fizeram o muro por cerca de 20 centímetros. Também há a questão das casas que se encontram desalinhadas, o que resulta da construção dos muros parecer ocuparem o passeio. No caso concreto que a Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu, e dada a inexistência do passeio a pessoa construiu o muro. Esta explicação será prestada à Senhora Vereadora da CDU, numa próxima reunião.-----



28/07/2020

APROVADA

-----**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO, DE POSTOS DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO SÓCIO CULTURAL E EDUCATIVA, NO SERVIÇO DE EMIC DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, PARA O EXERCÍCIO DAS ACTIVIDADES DE PSICOLOGIA CLÍNICA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"A Assunto: Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, de postos de trabalho no Município de Almeirim, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Divisão Sócio-Cultural e Educativa, no Serviço de EMIC do Município de Almeirim, para exercício das atividades de Psicologia Clínica, de acordo com o disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho e dos artigos 30.º e 32.º da Portaria número 125-A/2019, de 30 de Abril.-----

-----Considerando que:-----

-----Não se encontram constituídas reservas de recrutamento no município de Almeirim, destinadas ao preenchimento dos postos de trabalho em causa, os quais são indispensáveis para salvaguarda do serviço, devido à carência de recursos humanos no Serviço de EMIC (Equipa Multidisciplinar de Intervenção Comunitária), quanto à atividade de Psicologia Clínica, com funções da carreira e categoria Técnico Superior;-----

-----A Psicologia ao nível da Administração Local reveste-se da maior importância, contribuindo para a promoção do desenvolvimento social, emocional e psicológico da população, podendo contribuir para as realidades individuais e sócio-económicas da autarquia, aumentando o bem-estar social e a qualidade de vida da população, através da adoção de estilos de vida saudáveis e a inerente diminuição dos problemas de saúde



28/07/2020

APROVADA

física e psicológica, assim como a inclusão e redução das desigualdades sociais;-----

-----Além do mais, a psicologia assume uma importância crescente nos municípios, para o desenvolvimento da gestão dos parques escolares e por via da atribuição das novas competências previstas no D.L. número 21/2019, de 30 de Janeiro com as atualizações do D.L. número 84/2019, de 28 de Junho.-----

-----Com vista ao procedimento de abertura para constituição de reservas de recrutamento para posto de trabalho, propõe-se ao executivo municipal nos termos do artigo 4.º do D.L. número 209/2009, de 03 de Setembro e suas posteriores alterações que delibere e autorize a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, de postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Serviço de EMIC, na Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim.-----

-----A prioridade no recrutamento é definida nos termos do artigo 30.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho, no entanto, por princípios de celeridade e de economia processual do recrutamento, se os postos de trabalho não vierem a ser ocupados na sua totalidade por trabalhadores, será dada a seguinte prioridade:-----

-----1.Candidatos colocados em situação de valorização profissional;-----

-----2.Candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida por tempo indeterminado;-----

-----3.Candidatos com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou candidatos sem vínculo de emprego público;-----

-----Esta proposta de abertura de procedimento concursal está devidamente cabimentada no Mapa de Pessoal do ano de 2020, conforme declaração cabimento prévio número 2020/1456, de 12 de Junho de 2020.-----

-----Mais se estabelece o prazo de 15 dias úteis contados da data da publicação no Diário da República, para a apresentação



28/07/2020

APROVADA

de candidaturas, nos termos do artigo 21.º por remissão do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril.-----
-----Proponho que, face ao exposto e considerando o disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei número 35/2014, de 20 de Junho e nos termos do artigo 4.º do D.L. número 209/2009, de 03 de Setembro e suas posteriores alterações, sendo a última a da Lei número 80/2013, de 28 de Novembro é da competência do órgão executivo da autarquia aprovar a abertura de procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento de postos de trabalho de técnico superior na área de Psicologia Clínica, para desempenhar funções no Serviço de EMIC (Equipa Multidisciplinar de Intervenção Comunitária), na Divisão Sócio-Cultural e Educativa do município de Almeirim, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por recurso a reserva de recrutamento, com o prazo de 15 dias úteis para a apresentação das candidaturas a contar da data da publicação do aviso de recrutamento conforme artigo 21.º por remissão do artigo 32.º da Portaria número 125-A/2019, de 30 de Abril, bem como se propõe a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57.º do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, pelo que deverá submeter-se à reunião do órgão executivo."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA REMOÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM AMIANTO NA SUA COMPOSIÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DE ALORNA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----A disponibilidade do Ministério da Educação para celebrar Acordos de Colaboração com os Municípios onde existam equipamentos escolares para intervenções de remoção e substituição do amianto;-----



28/07/2020

APROVADA

-----O Município tem interesse em celebrar o referido Acordo para a remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, da Escola Secundária Marquesa de Alorna;-----

-----Pelo exposto, atento o Despacho número 6573-A/2020, 23 de Junho de 2020, que identifica equipamentos escolares para intervenções de remoção e substituição do amianto, bem como o constante no número 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei número 75/2013, confere atribuições ao Município no domínio da educação, conforme alíneas d), conjugado com o artigo 32º do citado regime, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração, entre o Ministério da Educação e o Município de Almeirim, do Acordo de Colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição da Escola Secundária Marquesa de Alorna, conforme monta anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE APROVOU A ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO PARA EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA EB 2.3 DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, À ISPT-INDUSTRIAL SERVICES SA, PELO VALOR DE 273.783,45 EUROS, ACRESCIDO DE IVA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de concurso público para: "EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA EB 2,3 DE FAZENDAS DE ALMEIRIM" e de acordo com o artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado DL 111-B/2017 de 31 de Julho, conjugado com a alínea f) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e conforme número 3 do artigo 35º do citado regime, proponho ao Executivo



28/07/2020

APROVADA

que ratifique o meu Despacho que aprovou a adjudicação e a minuta do contrato para a "EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA EB 2,3 DE FAZENDAS DE ALMEIRIM", a celebrar com ISPT-Industrial Services, SA, pelo valor de 273.783,45 euros, acrescidos de IVA, de acordo com a informação e minuta, que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Deliberado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE APROVOU A ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO PARA EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA EB 2.3 FEBO MONIZ DE ALMEIRIM, À ISPT-INDUSTRIAL SERVICES SA, PELO VALOR DE 277.826,39 EUROS, ACRESCIDO DE IVA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de concurso público para "EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA EB 2,3 FEBO MONIZ DE ALMEIRIM" e de acordo com o artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado DL 111-B/2017 de 31 de Julho, conjugado com a alínea f) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, e conforme número 3 do artigo 35º do citado regime, proponho ao Executivo que ratifique o meu Despacho que aprovou a adjudicação e a minuta do contrato para a "EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA EB 2,3 FEBO MONIZ DE ALMEIRIM", a celebrar com ISPT-Industrial Services, SA, pelo valor de 277.826,39 euros, acrescidos de IVA, de acordo com a informação e minuta, que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



28/07/2020

APROVADA

minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Deliberado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO À ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO PARA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E AMBIENTE DA EMPREITADA DE RECONVERSÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO IVV PARA PAVILHÃO MULTIUSOS PARA PROMOÇÃO DE PRODUTOS E EVENTOS REGIONAIS, À RIPORTICO - ENGENHARIA, LIMITADA, PELO VALOR DE 121.249,43 EUROS, ACRESCIDO DE IVA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de concurso público para: "FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E AMBIENTE DA EMPREITADA DE RECONVERSÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO IVV PARA PAVILHÃO MULTIUSOS PARA PROMOÇÃO DE PRODUTOS E EVENTOS REGIONAIS" e de acordo com o artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado DL 111-B/2017 de 31 de Julho, conjugado com a alínea f) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao Executivo que aprove a adjudicação e a minuta do contrato para a "FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E AMBIENTE DA EMPREITADA DE RECONVERSÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO IVV PARA PAVILHÃO MULTIUSOS PARA PROMOÇÃO DE PRODUTOS E EVENTOS REGIONAIS", a celebrar com à RIPORTICO-ENGENHARIA, LDA, pelo valor de 121.249,43 euros, acrescido de IVA, de acordo com a informação e minuta, que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



28/07/2020

APROVADA

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE 21 DE JULHO DE 2020,**
DA COMISSÃO DE PARCERIA, CRIADA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO
DELEGADA CELEBRADO ENTRE A AR AGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., SA E OS
MUNICIPIOS QUE A INTEGRAM-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----a) A situação que vivemos atualmente, derivada da pandemia da Covid-19, para além das implicações em matéria de saúde pública, veio provocar um conjunto alargado e variado de constrangimentos à vida das famílias e empresas, alguns dos quais com impacto na sua situação económico-financeira;-----

-----b) Com vista a mitigar o impacto desta situação foi aprovada, no passado mês de Março, uma proposta de alteração ao tarifário aprovado para 2020, contendo medidas de apoio às famílias, empresas e instituições, que se anexa à presente e que dela faz parte integrante;-----

-----c) Pese embora a situação, em termos sanitários, tenha evoluído favoravelmente, os impactos negativos na situação económico-financeira das famílias e empresas continuam a fazer-se sentir;-----

-----d) Foi aprovada pelo Conselho de Administração da AR uma proposta para o prolongamento das medidas de apoio, em anexo à presente;-----

-----e) Essa proposta foi submetida à apreciação da Comissão de Parceria, criada no âmbito do contrato de gestão delegada celebrado entre os Municípios e a AR, composta pelos Presidentes das Câmaras Municipais que integram a AR;-----

-----f) Em reunião realizada no passado dia 21 de Julho de 2020, e conforme Minuta de Ata em anexo, a Comissão de Parceria deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao tarifário para 2020, prolongando no tempo as medidas de apoio às famílias, empresas e instituições;-----

-----g) Nos termos do número 5 da Cláusula 1.^a do Acordo de



28/07/2020

APROVADA

Parceria anexo ao Contrato de Gestão Delegada e que dele faz parte integrante, as decisões da Comissão de Parceria devem ser ratificadas por parte das Câmaras Municipais.-----

-----Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal ratifique a decisão da Comissão de Parceria de 21 de Julho de 2020, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, APÓS PARECER DA CCDR E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Por deliberação de 04 de Maio de 2020, o Executivo aprovou a proposta de prorrogação, da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Almeirim que estabeleceu as medidas preventivas para a mesma área, que corresponde aos terrenos do abrangidos pela célula do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Raposa, sujeitando a mesma a parecer CCDR, da APA e do ICNF;-----

-----Os referidos Pareceres foram emitidos pelo que, nos termos da b) do número 1 do artigo 126º do DL 80/2015, de 14 de Maio, deverá a proposta, ser submetida à Assembleia Municipal, acompanhada do parecer da CCDR, para efeitos de aprovação da referida prorrogação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Almeirim;-----

-----Pelo exposto, propõe-se ao Executivo que aprove a intenção de prorrogação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Almeirim que estabeleceu as medidas preventivas para a mesma área, que corresponde aos terrenos abrangidos pela célula do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Raposa, para



28/07/2020

APROVADA

que seja submetida a Assembleia Municipal, acompanhada do referido parecer da CCDR.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, e que a Assembleia delibere em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADOR DE DEFICIENCIA, JUNTO AO NÚMERO 29-B, DA RUA CONDESSA DA JUNQUEIRA EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Rui Rodrigues:-----

-----"Tendo em conta:-----

-----O solicitado por Isabel Maria dos Santos Chamusca Pacheco, portadora de deficiência, para que lhe seja atribuído um lugar de estacionamento, reservado a deficiente motor junto da sua residência sita em Rua Condessa da Junqueira, número 29 B, 2º Direito, em Almeirim, em virtude das suas dificuldades de mobilidade;-----

-----Foi apresentado atestado médico de incapacidade motora com um grau de 86 por cento;-----

-----Foi apresentado o documento único automóvel relativo à matrícula 83-47-PG, para reserva de lugar;-----

-----Considerando que compete à Camara Municipal nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a atribuição de 1 (um) lugar de estacionamento específico para portador de deficiência, para lugar junto ao número 29, da Rua Condessa da Junqueira, em Almeirim, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



28/07/2020

APROVADA

do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Às oito horas e vinte minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,

Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica
